



Número: **0017215-13.2024.8.17.2810**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**

Última distribuição : **18/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 53.754.774,36**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI (AUTOR(A))	
	GABRIEL BATTAGIN MARTINS (ADVOGADO(A))
CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (REQUERIDO(A))	
	ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR (ADVOGADO(A)) Diogo Dantas de Moraes Furtado (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
4º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
UNIÃO FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CREDOR(A))	
	DAVID SOMBRA PEIXOTO (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO (CREDOR(A))	
	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CREDOR(A))	
	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL (CREDOR(A))	
	PAULO EDUARDO PRADO (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

205978648	13/06/2025 12:01	Edital/Edital (Outros)	Edital/Edital (Outros)
-----------	---------------------	--	------------------------

DIRETORIA DAS VARAS CÍVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA E DO INTERIOR

, - do km 86,007 ao km 88,000, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54345-160

7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes

Processo nº 0017215-13.2024.8.17.2810

AUTOR(A): VOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI

REQUERIDO(A): CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Prazo: 30 (trinta) dias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA VOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Processo nº 0017215-13.2024.8.17.2810, em trâmite perante 7ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Juiz Dr. Fábio Corrêa Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam CONVOCADOS todos os credores da empresa Recuperanda, para se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no formato VIRTUAL, em 1ª (primeira) convocação, no dia 22 de julho de 2025, às 10:00 horas, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em 2ª (segunda) convocação, no dia 05 de agosto de 2025, às 10:00 horas, com a presença de qualquer número de credores, nos termos do art. 37, § 2º da Lei 11.101/05. Em ambas as datas, a solenidade se realizará em AMBIENTE VIRTUAL, pela plataforma eletrônica "Assemblex", sendo os links de acesso disponibilizados aos credores através de seus e-mails ou dos e-mails de seus representantes, informados quando do envio da documentação pertinente para habilitação para participação no conclave, nos termos do art. 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005. O credenciamento dos credores habilitados ocorrerá das 9:00 horas às 10:00 horas. A ordem do dia será: i) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, com apuração dos votos conforme art. 45 da Lei 11.101/05; (ii) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, na forma do art. 26 e ss., da Lei nº 11.101/2005; iii) outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35 da Lei nº 11.101/05. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial por meio de consulta aos autos, no sistema PJe (IDs 188155968, 188155978, 188155981, 188157634), bem como através do site da Administradora Judicial (www.diligence.adm.br).

ORIENTAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

Para participar da Assembleia, os credores que pretendem ser representados por mandatário ou representante legal, deverão atender ao disposto no art. 37, § 4º, da Lei nº 11.101/05, no prazo lá determinado (24 horas antes da data). Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados, nos termos do art. 37, §§ 5º e 6º inciso I da Lei nº 11.101/05 (10 dias antes da data).

Para o acesso VIRTUAL e envio da documentação, cada credor/procurador deverá realizar o CADASTRO na Plataforma da Assemblex, através do link <https://assemblexpillar.com.br/>, momento em que indicará nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico (e-mail válido e atualizado), número de telefone celular

com DDD, apto a receber: mensagem de texto, WhatsApp e foto “selfie”. Deverá portar um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu endereço eletrônico um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada credor deverá realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da VOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, e clicar em “Solicitar Habilitação”, em 1ª ou 2ª convocação, e anexará os documentos de identificação, até a data da Assembleia. No caso de

representação, em 1ª ou 2ª convocação, o patrono anexará a documentação e informará o nome do credor a ser representado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Nesta hipótese, na opção “Minhas Solicitações”, o patrono poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial.

No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deverá acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”.

Para sanar quaisquer dúvidas sobre o cadastro na Plataforma, o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00h até às 18:00h do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia até o horário da Assembleia Geral de Credores. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica.

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei e disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial (www.diligence.adm.br). Dr. Fábio Corrêa Barbosa, Juiz de Direito.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica através do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/ConsultaPublica/listView.seam>. A tramitação desta ação deverá ser feita através do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/cadastro-de-advogado>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, GABRIELA COSTA DE SIQUEIRA CAMPOS BARROS, o digitei e submeti à conferência e assinatura(s).

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 2 de junho de 2025.

Fábio Corrêa Barbosa

Juiz(a) de Direito

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

